



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 036/2017, DE 15 MARÇO DE 2017**

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 376  
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento  
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação e Tratamento de Esgoto  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 636  
Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hosp.  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 346  
Valor: R\$ 25.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 15 de março de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

